

COMUNICADO

Em obediência ao Decreto Estadual nº 34.509 de 05 de janeiro de 2022 e ao Decreto Municipal nº 05 de 16 de janeiro de 2022, atendendo orientações do Ministério Público e da Comissão responsável pelo Concurso Público, será obrigatório a apresentação do passaporte sanitário/cartão de vacina (virtual ou físico) para entrada nos locais de aplicação de prova.